

ATA 009 - 02/08/2010

Enviado por Visitante em Ter, 26/07/2011 - 09:35

Ata 009/2010 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, LOCAL, QUORUM - Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, com início às 08:30, na sede do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Toledo, na Rua Raimundo Leonardi, 2121, Parque Ecológico Diva Paim Barth, reuniram-se os conselheiros e convidados relacionados, Robert Gordon Hickson, Waldir Fabrício dos Santos, Lilian Queli Ferreira Cardoso, Otmar Plec, Delmar Marino Hoffmann, Gilmar Jeferson Paludo, Paulo Jorge S. de Oliveira, Maisa Kunh, Maria Gloria Pozzobon, José Carlos Jesus, Kleiton Linhares, Ana Rita Cimarostti, Selídio J. Schmitt, Maria Lúcia Dalla Costa, Eduardo Gomes Klaue, Francielli Pirolli da Silva. 1. ABERTURA. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. 2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA TÉCNICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SOBRE A LICITAÇÃO DA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMÉSTICO. Waldir apresentou o parecer da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos sobre a licitação da coleta e transporte de resíduos domésticos, lembrando que a coleta diferenciada de resíduos recicláveis e orgânicos deveria ser contemplada em atendimento a Lei federal 11.445/2007. O presidente do CMMMA colocou que informou ao Prefeito do Município, que não colocara mais em pauta para a reunião do Conselho, quando o poder executivo já estiver tomado decisões sobre questões ambientais, e não poder mais realizar alterações. Delmar colocou que o Município tem que apoiar a criação de associações ou cooperativas de coletores de lixo reciclável. Ficou decidido que o parecer será encaminhado para o Prefeito. 3. ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA SOBRE A LICITAÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DO LIXO RECICLÁVEL. Waldir informou que recebeu um ofício sobre a licitação da coleta, transporte e disposição do lixo reciclável. Delmar informou que a ideia é que o material reciclável seja recolhido pelos coletores, e manter também os pontos fixos de troca. Ficou decidido aguardar o novo procedimento que será tomado pelo Município relacionado a este assunto, para o Conselho se posicionar posteriormente. 4. ANÁLISE E PARECER SOBRE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA O PAGAMENTO DE UM ESTUDO DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA, ECONÔMICA E SOCIAL EM TORNO DO MANEJO E GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL. Waldir apresentou o parecer da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos sobre a liberação de recursos do FMMA para o pagamento de um estudo de prospecção tecnológica, econômica e social em torno do manejo e gestão dos recursos da construção civil. Robert informou que de acordo com a última reunião foi apresentada ao Conselho a liberação de recursos para elaborar este plano, e que como não estavam claros quais eram os objetivos e os prazos e o titular do convênio, a Câmara Técnica se reuniu e elaborou o parecer, contemplando a legislação do Conselho. Ficou decidido encaminhar o parecer ao poder público do Município, a secretaria municipal de meio ambiente fará o termo de referência para o plano de manejo da gestão dos resíduos da construção civil, e a instituição que deseja executar o plano apresentará um projeto completo. 5. ANÁLISE E RESPOSTA AO OFÍCIO DO SENHOR PREFEITO SOBRE A PROGRAMAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Robert leu o ofício n.º 528/2010-GAB, encaminhado pela Prefeito do Município, em seguida apresentou a proposta de resposta, os conselheiros aprovaram a proposta e a resposta será encaminhada através de ofício para a Prefeitura do Município. 6. INFORMAÇÃO SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Robert informou que o Conselho não é responsável pela realização da Conferência e se não houver a participação de todos, não haverá Conferência. 7. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ATERRO MUNICIPAL. Delmar informou que apresentará a proposta na próxima reunião de acordo com o Regimento Interno. 8. REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TRATOR E ROÇADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Delmar informou que o resultado final do concurso público para provimento de vaga para fiscal ambiental já está homologado, podendo realizar a contratação do funcionário. Foi encaminhado para a votação para a aquisição de veículo, trator e roçadeira, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a primeira votação foi do veículo foi aprovado por unanimidade. Da compra do trator e da roçadeira foram sete votos a favor e dois votos contra dos conselheiros Robert e Maria Lúcia. Após aprovada a compra ficou condicionado a destinação das multas para o FMMA pois conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente, pelo Decreto Nº369, de 15 de dezembro de 2006, Seção II, das Receitas, Art. 37, § IX, as multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao Meio Ambiente e as taxas incidentes sobre a utilização de recursos ambientais. 9. PALAVRA FRANCA. 10. ENCERRAMENTO. Não tendo mais nada a declarar eu Francielli, encerro esta ata com a minha assinatura, a do presidente Robert e a dos demais presentes.

